RESOLUÇÃO Nº 566/2020

Confere homenagem na forma do art. 41, XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao Grupo *Semeando o Bem*, em reconhecimento ao trabalho de inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e dos portadores da *Síndrome de Dow*n realizado em Pará de Minas.

Parágrafo único – A homenagem disposta no *caput* será prestada em sessão solene a ser agendada pela presidência da Casa.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de abril de 2020.

Vereador Gladstone Correa Dias
Secretário

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente